

# CRÉDITO E MERCADO

*Consultoria em Investimentos*

Relatório Analítico dos Investimentos

em janeiro de 2021

**Carteira consolidada de investimentos - base (Janeiro / 2021)**

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	D+0	Não há	110.925,80	51,23%	68	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA F...	D+1	Não há	1.017,79	0,47%	264	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
SANTOS CREDIT YIELD FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVAD...	Término...	Não há	104.584,26	48,30%		0,23%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' b '
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>			<b>216.527,85</b>				

**Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Janeiro / 2021)**

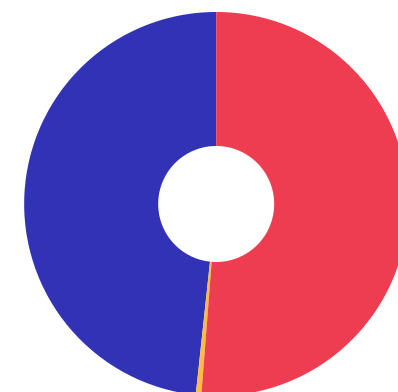
Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2021			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00%	110.925,80	51,23%	30,00%	85,00%	100,00%	105.602,05
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	40,00%	1.017,79	0,47%	1,00%	5,00%	30,00%	63.940,57
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' b '	5,00%	104.584,26	48,30%	5,00%	5,00%	5,00%	-93.757,87
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>216.527,85</b>	<b>100,00%</b>	<b>36,00%</b>	<b>95,00%</b>	<b>135,00%</b>	



RENDA FIXA 216.527,85

**Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Janeiro / 2021)**

Artigos - Renda Variável	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2021			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	20,00%	0,00	0,00%	3,00%	5,00%	20,00%	43.305,57
<b>Total Renda Variável</b>	<b>30,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>3,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>20,00%</b>	



■ 7º I b   
 ■ 7º IV a   
 ■ 7º VII b

**Enquadramentos na Resolução 4.604 por Gestores - base (Janeiro / 2021)**

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
ITAÚ UNIBANCO	111.943,59	51,70	0,00
MACROINVEST GESTÃO DE RECURSOS	104.584,26	48,30	-

**Artigo 14º** - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR)

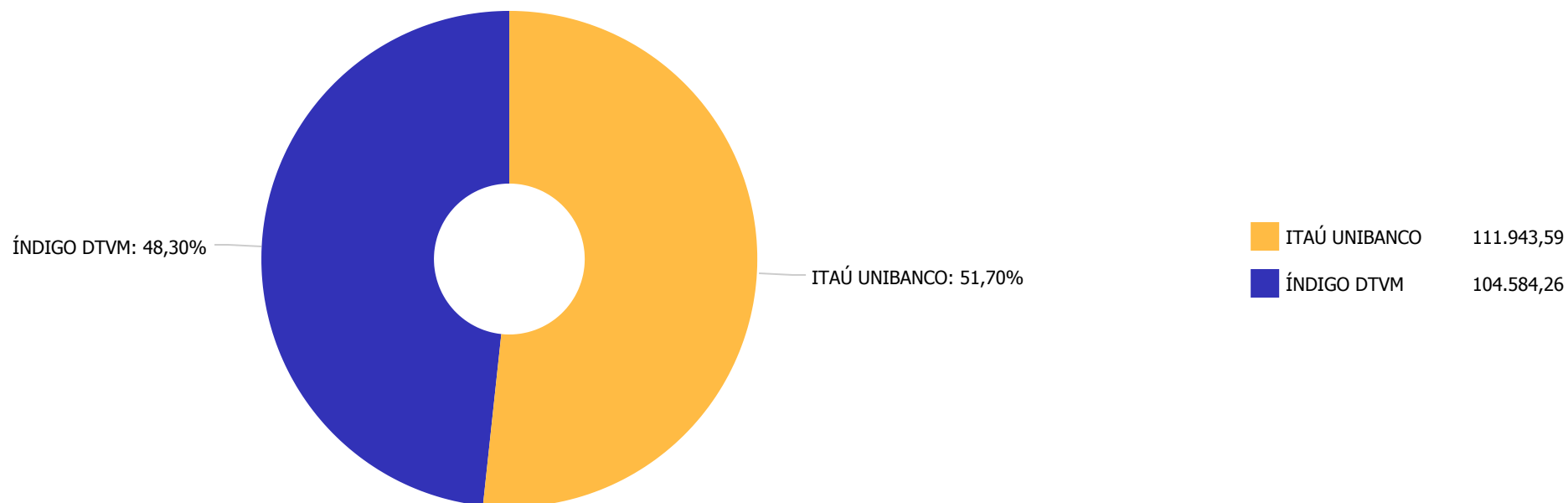
**Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos**

Artigos	Estratégia de Alocação - 2021		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira \$	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	110.925,80	51,23	30,00	100,00
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	1.017,79	0,47	1,00	30,00
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' b '	104.584,26	48,30	5,00	5,00
Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '	0,00	0,00	3,00	20,00

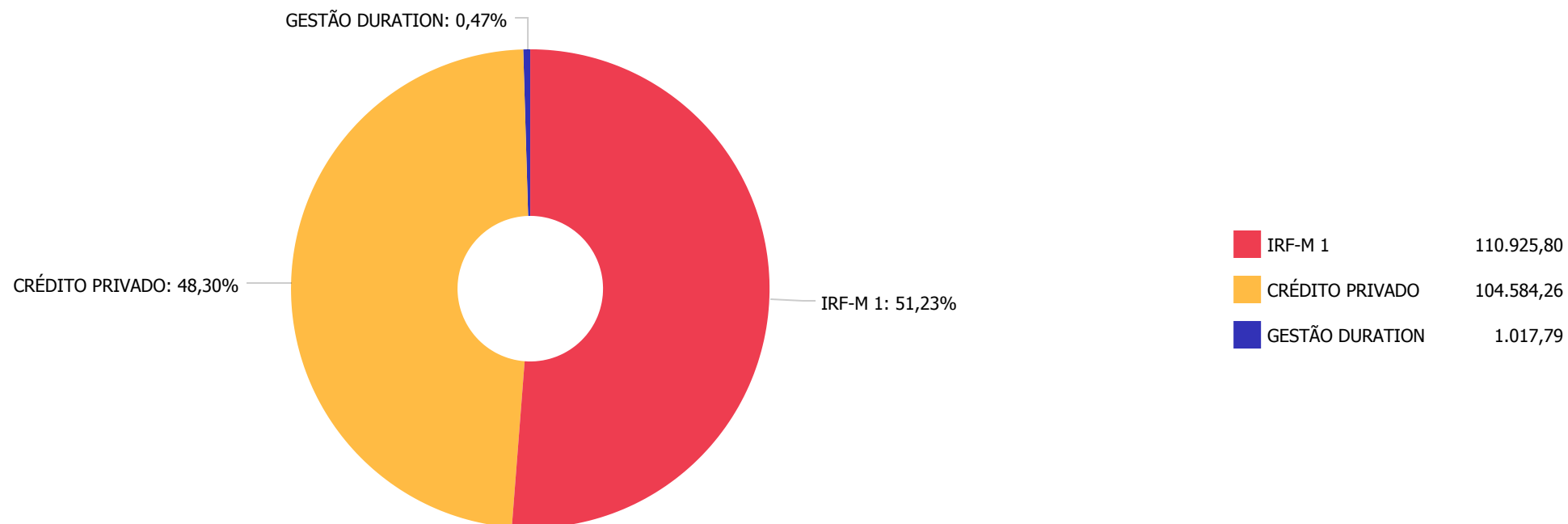
**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Janeiro/2021 - RENDA FIXA**

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IRF-M (Benchmark)</b>	-0,80%	-0,80%	1,50%	-0,15%	4,92%	16,95%	-	-
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	0,06%	0,06%	0,59%	0,82%	3,10%	9,71%	0,15%	0,01%
<b>Não definido (Benchmark)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,13%	0,13%	0,44%	0,16%	2,65%	12,60%	0,01%	0,01%
SANTOS CREDIT YIELD FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	-1,41%	-1,41%	-0,33%	-1,07%	64,48%	149,98%	-	-

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Janeiro / 2021)



Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Janeiro / 2021)

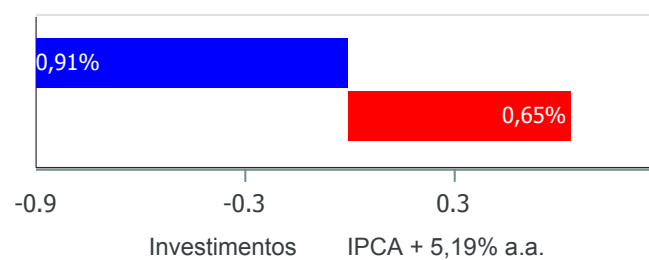




**Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2021**

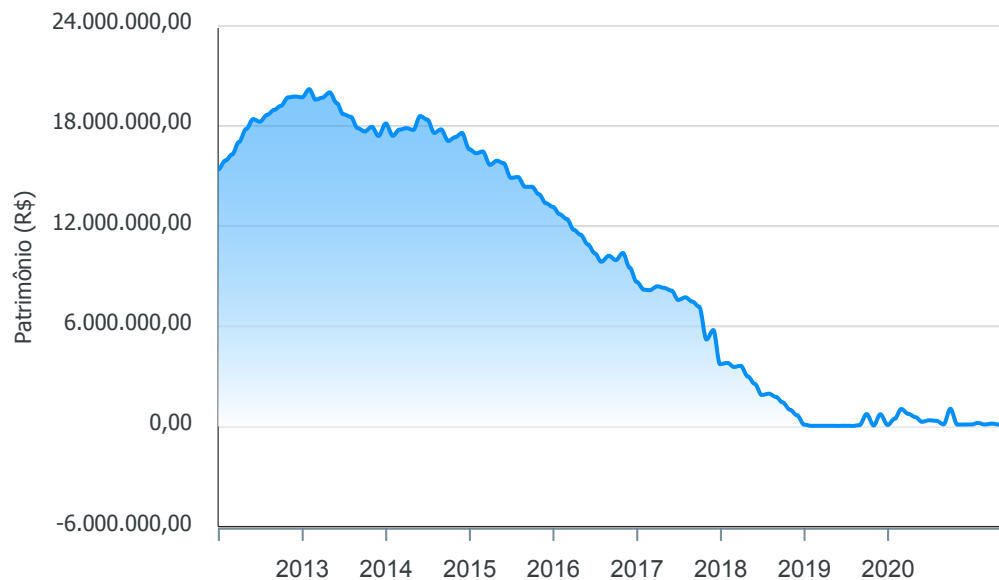
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	123.507,62	95.000,00	0,00	216.527,85	-1.979,77	-1.979,77	-0,91%	-0,91%	0,65%	0,65%	-138,67%	0,15%

Investimentos x Meta de Rentabilidade



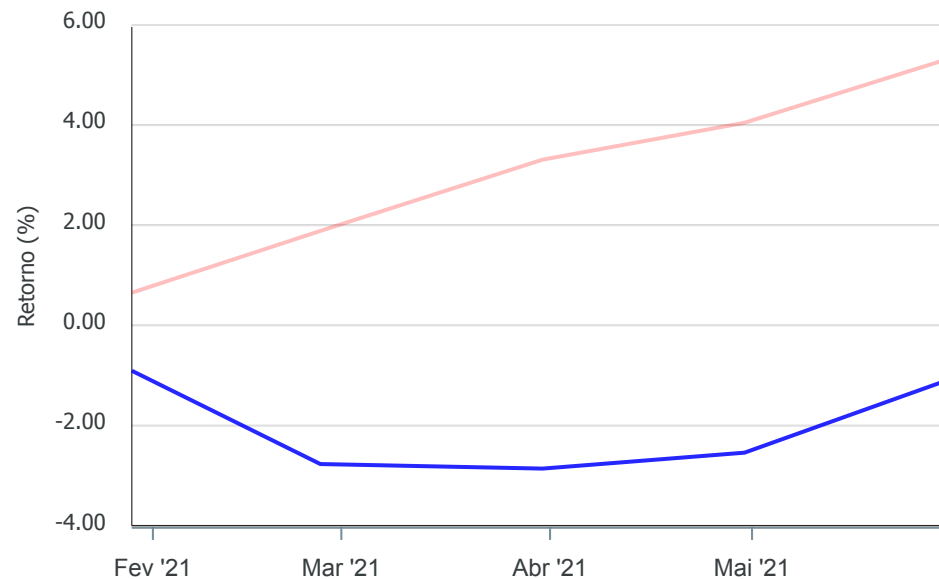
Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores

Evolução do Patrimônio



Comparativo

ANO 36M



- Investimentos      Meta de Rentabilidade     CDI     IMA-B
- IMA-B 5     IMA-B 5+     IMA Geral     IRF-M     IRF-M 1
- IRF-M 1+     Ibovespa     IBX     SMLL     IDIV
- Investimentos      Meta de Rentabilidade     CDI     IMA-B
- IMA-B 5
- IMA-B 5+     IMA Geral     IRF-M     IRF-M 1     IRF-M 1+
- Ibovespa     IBX     SMLL     IDIV

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Janeiro/2021****FUNDOS DE RENDA FIXA**

<b>Ativos Renda Fixa</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplicações</b>	<b>Resgates</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>Retorno (R\$)</b>	<b>Retorno (%)</b>	<b>(%) Instit</b>	<b>Var - Mês</b>
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIX...	1.016,43	0,00	0,00	1.017,79	1,36	0,13%	0,13%	0,01%
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	15.841,86	95.000,00	0,00	110.925,80	83,94	0,08%	0,06%	0,15%
SANTOS CREDIT YIELD FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	106.649,33	0,00	0,00	104.584,26	-2.065,07	-1,94%	-1,41%	-
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>123.507,62</b>	<b>95.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>216.527,85</b>	<b>-1.979,77</b>	<b>-0,91%</b>		<b>0,15%</b>

## Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

